

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 29/2024 - MUNICIPIO DE GUATAMBU

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo nº 39/2024

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos que levaram à necessidade de abertura de processo licitatório para a aquisição de materiais de construção para Manutenção das Estruturas Prediais, bem como aquisição de tubos de concreto e galerias para manutenção das vias públicas.

O objetivo principal é estudar detalhadamente tal aquisição e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico;

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Assistência, Habitação e Promoção Social

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP E ESTA CONTRATAÇÃO:

Legislação e requisitos: Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de construção civil, tubos, galerias, postes de concreto, pintura, ferramentas e correlatos torna-se indispensável para atender as necessidades das Secretarias Requisitantes do Município de Guatambu.

A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

A aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais para a manutenção e pequenas reformas dos bens públicos.

A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos das Secretarias, no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura da cidade. Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no planejamento voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Guatambu, localizado na região Oeste de Santa Catarina, com população de 8.425 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou seja, abaixo de 20.000 (vinte mil) habitantes, se encontra em fase de transição para utilização da nova Lei de Licitações, razão em que se enquadra na exceção do art. 176 da Lei 14.133/2021.

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:



I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica”.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III)

O requisito básico para Contratação da Empresa é que ela seja qualificada, e que conste o ramo de atividade no contrato social, seja licenciada e autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais conforme especificado no termo de referência. Os materiais a serem comprados devem possuir qualidade mínima conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos.

A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações dos itens. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

6.1 DESCRIÇÃO DA OPÇÃO PELO PREGÃO PRESENCIAL

A opção pela modalidade presencial encontra justificativa em dois fatores, sendo o primeiro deles a experiência obtida em outros certames da mesma espécie, onde o fator presencial não apresentou qualquer impeditivo para a realização da licitação, principalmente em atenção ao princípio da economicidade. O segundo deles se trata de questão prática do dia a dia, uma vez que a licitação se desenvolverá mediante o menor preço por item, não por lote, o que poderá ensejar em aquisição de apenas um ou mais itens, em poucas quantidades, o que por certo tornaria inviável a execução contratual, embora seja uma obrigação do contratado honrar com os compromissos que firmar, fato este que não impediria o atraso na aquisição, considerando toda a tramitação processual e prazos que se exigem em caso de descumprimento contratual, sendo iminente a possibilidade de prejuízo ao caráter contínuo da prestação de serviço público.

Como se sabe a legislação vigente permite o uso da modalidade pregão, tanto na sua forma eletrônica quanto presencial, considerando o porte do Município de Guatambu.

Na forma presencial tem-se menos procedimentos burocráticos, além do que, a facilidade na negociação de preços, verificando as condições de habilitação técnica das licitantes, evitando inclusive, apresentação de propostas que não preenchem as condições de habilitação através de documentos verossímeis e adequados ao objeto, evitando propostas que não se sustentem, causando morosidade e embaraços no certame, o que nesta situação frustraria todo um evento, além do que, o Pregão ainda que na modalidade presencial, cumpre as disposições legais e princípios, dentre as quais, da publicidade, além da gravação da sessão que garante a transparência dos atos na realização da mesma.

Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial, indiretamente fortalece o desenvolvimento das empresas regionais, ao mesmo tempo que não será prejudicial a



competitividade do certame, tendo em vista que existem inúmeras empresas na região, atuantes no ramo objeto deste certame.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial, é a que melhor se adequa a contratação do objeto, em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, §1º, V)

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou soluções que melhor atendessem às necessidades das Secretarias.

Das possíveis formas de aquisição dos materiais, verificou-se:

solução

1 - buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;

solução

2 - manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;

solução

3 - realizar licitação própria.

Após análise criteriosa sobre as soluções, notou-se que não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão que contemplasse todos os itens imprescindíveis para realização das manutenções e melhorias prediais, bem como o prazo de entrega que os fornecedores tem para atender as demandas, assim a melhor possibilidade é a realização de licitação.

Além disso, cada Secretaria possui diversas necessidades de demanda, sendo assim a quantidade de materiais necessários para manutenção predial e de vias públicas é composta por centenas de itens o que inviabilizaria uma adesão, por isso a licitação própria é a melhor opção para aquisição dos itens nesse caso



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII)

A solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços. Verifica-se que optou-se pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração. Sendo assim, tal solução é a mais viável, pois os materiais são imprescindíveis e inerentes, pois é necessário proporcionar instalações adequadas e seguras para o desenvolvimento das atividades, sendo assim não possui outra maneira de adquiri-los que não seja por meio de licitação.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E VALOR A SER PAGO

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário de referência	Total
1	ARAME GALVANIZADO Nº 10 EMBALAGEM DE 1KG	KG	200	27,75	5.550,00
2	ARAME GALVANIZADO Nº 12 EMBALAGEM DE 1KG	KG	200	28,25	5.650,00
3	ARAME GALVANIZADO Nº 14 EMBALAGEM DE 1KG	KG	200	28,75	5.750,00
4	ARAME GALVANIZADO Nº 16 EMBALAGEM DE 1KG	KG	200	33,88	6.776,00



5	ARAME GALVANIZADO Nº 18 EMBALAGEM DE 1KG	KG	200	38,13	7.626,00
6	ARAME RECOZIDO QUEIMADO Nº 18 EMBALAGEM DE 1 KG	KG	200	23,25	4.650,00
7	ARAME LISO PRA CERCA ROLO C/1000 METROS	UND	100	728,50	72.850,00
8	GRAMPO PARA CERCA 19X11 C/1KG	UND	200	24,20	4.840,00
9	PREGO TELHEIRO 4MM, 18X30, AÇO CARBONO, CORPO ESPIRALADO, COM ARRUELA DE PVC, COM 500GR	UND	200	28,50	5.700,00
10	PREGO 12X12 - EMBALAGEM DE 01 KG	UND	200	29,98	5.996,00
11	PREGO 13X15 - EMBALAGEM DE 01 KG	UND	200	28,48	5.696,00
12	PREGO 14X21 - EMBALAGEM DE 01 KG	UND	200	26,75	5.350,00
13	PREGO 15X18 - EMBALAGEM DE 01 KG	UND	200	25,75	5.150,00
14	PREGO 16X24 - EMBALAGEM DE 01 KG	UND	200	25,25	5.050,00
15	PREGO 17X27 - EMBALAGEM DE 01 KG	UND	200	23,00	4.600,00
16	PREGO 18X30 - EMBALAGEM DE 01 KG	UND	200	22,00	4.400,00
17	PREGO 19X36 - EMBALAGEM DE 01 KG	UND	200	21,75	4.350,00
18	PREGO 19X39 - EMBALAGEM DE 01 KG	UND	200	21,75	4.350,00
19	PREGO 20X48 - EMBALAGEM DE 01 KG	UND	200	24,25	4.850,00
20	PREGO 25X72 - EMBALAGEM DE 01 KG	UND	200	27,00	5.400,00
21	CADEADO EM METAL LATAO AMARELO 20 MM	UND	70	23,75	1.662,50
22	CADEADO EM METAL LATAO AMARELO 25 MM	UND	70	25,25	1.767,50
23	CADEADO EM METAL LATAO AMARELO 30 MM	UND	100	28,63	2.863,00
24	CADEADO EM METAL LATAO AMARELO 35 MM	UND	50	36,50	1.825,00



25	CADEADO EM METAL LATAO AMARELO 40MM	UND	50	42,05	2.102,50
26	CADEADO EM METAL LATAO AMARELO 45MM	UND	50	50,59	2.529,50
27	CADEADO EM METAL LATAO AMARELO 50MM	UND	50	61,50	3.075,00
28	CADEADO EM METAL LATAO AMARELO 60MM	UND	50	100,00	5.000,00
29	FITA DEMARCAÇÃO DE ÁREA ZEBRADA COR AMARELA E PRETA 70MM X 200M	UND	200	20,88	4.176,00
30	FITA ZEBRADA ADESIVA DEMARCAÇÃO DE SOLO, 48MM X 30M, COR AMARELA E PRETA, FITA ZEBRADA	UND	100	35,38	3.538,00
31	FITA ZEBRADA ADESIVA DEMARCAÇÃO DE SOLO, 48MM X 30M, COR AMARELA	UND	80	40,25	3.220,00
32	FITA ZEBRADA ADESIVA DEMARCAÇÃO DE SOLO, 48MM X 30M, COR BRANCA	UND	80	40,25	3.220,00
33	FITA ZEBRADA ADESIVA DEMARCAÇÃO DE SOLO, 48MM X 30M, COR AZUL	UND	80	40,50	3.240,00
34	FITA ZEBRADA ADESIVA DEMARCAÇÃO DE SOLO, 48MM X 30M, COR VERDE	UND	80	40,50	3.240,00
35	FITA ZEBRADA ADESIVA DEMARCAÇÃO DE SOLO, 48MM X 30M, COR VERMELHA	UND	80	40,50	3.240,00
36	FITA CREP NA COR BRANCA 18 MM X 50 MT	UND	300	7,25	2.175,00
37	FITA CREP NA COR BRANCA 24 MM X 50 MT	UND	200	8,63	1.726,00
38	FITA CREP NA COR BRANCA 36 MM X 50 MT	UND	200	14,45	2.890,00
39	FITA CREP NA COR BRANCA 48 MM X 50 MT	UND	200	16,20	3.240,00
40	FITA DUPLA FACE ACRILICA SILICONADA TRASNARENTE 9 MM X 2 MT	UND	100	10,38	1.038,00
41	FITA DUPLA FACE ACRILICA	UND	80	13,88	1.110,40



	SILICONADA TRANSPARENTES 12 MM X 2 MT				
42	FITA DUPLA FACE ACRILICA SILICONADA TRANSPARENTES 19 MM X 2 MT	UND	80	16,40	1.312,00
43	FITA DUPLA FACE ACRILICA SILICONADA TRANSPARENTES 9 MM X 20 MT	UND	50	56,50	2.825,00
44	FITA DUPLA FACE ACRILICA SILICONADA TRANSPARENTES 12 MM X 20 MT	UND	50	68,13	3.406,50
45	FITA DUPLA FACE ACRILICA SILICONADA TRANSPARENTES 19 MM X 20 MT	UND	50	97,65	4.882,50
46	LONA PLÁSTICA PRETA COM 4 METROS DE LARGURA	MT ²	8.000	1,76	14.080,00
47	LONA PLÁSTICA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA	MT ²	8.000	1,89	15.120,00
48	LONA PLÁSTICA PRETA COM 8 METROS DE LARGURA	MT ²	8.000	2,04	16.320,00
49	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25X3/4	UND	100	2,86	286,00
50	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32X1"	UND	100	4,33	433,00
51	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40X1.1/4	UND	100	7,24	724,00
52	ADAPTADOR PARA MANGA 1"	UND	100	4,83	483,00
53	ADAPTADOR PARA MANGA 1/2	UND	100	2,49	249,00
54	ADAPTADOR PARA MANGA 3/4	UND	100	3,58	358,00
55	REGISTRO SOLDÁVEL 20MM PRESSÃO	UND	150	10,55	1.582,50
56	REGISTRO SOLDÁVEL 25MM PRESSÃO	UND	150	12,20	1.830,00
57	REGISTRO SOLDÁVEL 40MM	UND	150	32,10	4.815,00
58	REGISTRO SOLDÁVEL 50MM	UND	150	36,50	5.475,00
59	REGISTRO 1/2 MANGA	UND	80	16,05	1.284,00
60	REGISTRO 3/4 MANGA	UND	80	18,38	1.470,40
61	BUCHA REDUÇÃO 25X20MM SOLDÁVEL	UND	180	2,08	374,40
62	BUCHA REDUÇÃO 32X25 MM SOLDÁVEL	UND	150	3,06	459,00
63	BUCHA REDUÇÃO 40X32MM SOLDÁVEL	UND	100	6,03	603,00
64	BUCHA REDUÇÃO 50X40MM SOLDÁVEL	UND	160	6,80	1.088,00



MUNICÍPIO DE
GUATAMBU

65	CAP SOLDÁVEL 50MM	UND	200	10,10	2.020,00
66	CAP SOLDÁVEL 20MM	UND	50	2,08	104,00
67	CAP SOLDÁVEL 25MM	UND	150	2,99	448,50
68	CAP SOLDÁVEL 32MM	UND	80	4,20	336,00
69	CAP SOLDÁVEL 40MM	UND	70	7,40	518,00
70	CURVA SOLDÁVEL 20MM	UND	60	4,80	288,00
71	CURVA SOLDÁVEL 25MM	UND	100	5,84	584,00
72	CURVA SOLDÁVEL 32MM	UND	70	10,63	744,10
73	CURVA SOLDÁVEL 40MM	UND	100	15,08	1.508,00
74	CURVA SOLDÁVEL 50MM	UND	150	20,70	3.105,00
75	CURVA SOLDÁVEL 60MM	UND	200	38,00	7.600,00
76	JOELHO SOLDÁVEL 60MM	UND	200	20,63	4.126,00
77	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM	UND	150	9,38	1.407,00
78	TEE SOLDÁVEL 20MM	UND	100	2,10	210,00
79	JOELHO SOLDÁVEL 20X1/2	UND	50	2,93	146,50
80	JOELHO SOLDÁVEL 25X1/2	UND	50	3,83	191,50
81	JOELHO SOLDÁVEL 20X45"	UND	50	3,79	189,50
82	JOELHO SOLDÁVEL 25X3/4	UND	50	4,54	227,00
83	JOELHO SOLDÁVEL 25X45"	UND	100	2,81	281,00
84	JOELHO SOLDÁVEL 20MM	UND	150	1,44	216,00
85	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	UND	400	1,90	760,00
86	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	UND	100	4,63	463,00
87	JOELHO SOLDÁVEL 40MM	UND	200	6,83	1.366,00
88	JOELHO SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 20X1/2	UND	30	7,20	216,00
89	JOELHO SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 25X1/2	UND	30	8,00	240,00
90	JOELHO SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 25X3/4	UND	30	7,83	234,90
91	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	70	1,33	93,10
92	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	UND	250	1,71	427,50
93	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	150	3,86	579,00
94	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UND	100	5,38	538,00
95	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	UND	100	6,69	669,00
96	LUVA SOLDÁVEL 20X1/2	UND	40	2,94	117,60
97	LUVA SOLDÁVEL 25X1/2	UND	60	6,05	363,00
98	LUVA SOLDÁVEL 32X1"	UND	30	7,63	228,90
99	TE SOLDÁVEL 20X1/2	UND	40	5,03	201,20
100	TE SOLDÁVEL 25MM	UND	250	2,70	675,00
101	TE SOLDÁVEL 25X20MM	UND	35	4,93	172,55
102	TE SOLDÁVEL 32MM	UND	60	5,89	353,40



MUNICÍPIO DE
GUATAMBU

103	TE SOLDÁVEL 32X25MM	UND	40	9,31	372,40
104	TE SOLDÁVEL 40MM	UND	150	10,94	1.641,00
105	TE SOLDÁVEL 40X32MM	UND	40	9,63	385,20
106	TE SOLDÁVEL 50MM	UND	100	13,88	1.388,00
107	TE SOLDÁVEL 25X1/2	UND	35	5,18	181,30
108	TE SOLDÁVEL 25X3/4	UND	35	7,83	274,05
109	TE SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 25X1/2	UND	30	10,08	302,40
110	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	UND	30	12,28	368,40
111	MANGUEIRA PRETA 1/2"	MTR	5.000	2,14	10.700,00
112	MANGUEIRA PRETA 3/4	MTR	5.000	3,19	15.950,00
113	MANGUEIRA PRETA 1"	MTR	5.000	5,10	25.500,00
114	MANGUEIRA PRETA 1.1/4"	MTR	500	12,55	6.275,00
115	MANGUEIRA PRETA 1.1/2	MTR	500	14,95	7.475,00
116	UNIÃO INTERNA PRETA MANGA 1/2"	UND	100	3,33	333,00
117	UNIÃO INTERNA PRETA MANGA 3/4"	UND	100	4,00	400,00
118	UNIÃO INTERNA PRETA MANGA 1"	UND	100	5,78	578,00
119	UNIÃO INTERNA PRETA MANGA 1.1/4"	UND	100	9,13	913,00
120	UNIÃO INTERNA PRETA MANGA 1.1/2	UND	100	9,73	973,00
121	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGA 1/2"	UND	100	2,08	208,00
122	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGA 3/4"	UND	100	3,13	313,00
123	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGA 1"	UND	100	4,85	485,00
124	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGA 1.1/4"	UND	100	9,63	963,00
125	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGA 1.1/2"	UND	100	11,03	1.103,00
126	COLA PARA CANO TUBO 17GR	UND	100	7,89	789,00
127	COLA PARA CANO TUBO 175GR	UND	300	23,13	6.939,00
128	FITA VEDA ROSCA 10X12	UND	200	21,13	4.226,00
129	NIPLE 1/2	UND	100	2,68	268,00
130	NIPLE 3/4	UND	100	3,65	365,00
131	NIPLE 1"	UND	100	4,93	493,00
132	CAP ESGOTO 100MM	UND	100	11,13	1.113,00
133	CAP ESGOTO 150MM	UND	50	39,38	1.969,00



MUNICÍPIO DE
GUATAMBU

134	CAP ESGOTO 40MM	UND	50	5,18	259,00
135	CAP ESGOTO 50MM	UND	100	8,58	858,00
136	CAP ESGOTO 75MM	UND	50	10,63	531,50
137	CAP ESGOTO 200MM	UND	50	81,75	4.087,50
138	JOELHO ESGOTO 100 X 90"	UND	50	11,38	569,00
139	JOELHO ESGOTO 150 X 45"	UND	50	54,88	2.744,00
140	JOELHO ESGOTO 150 X 90"	UND	50	46,00	2.300,00
141	JOELHO ESGOTO 200 X 90"	UND	50	92,83	4.641,50
142	JOELHO ESGOTO 50 X 45"	UND	80	4,29	343,20
143	JOELHO ESGOTO 50 X 90"	UND	50	4,05	202,50
144	JOELHO ESGOTO 75 X 45"	UND	50	10,43	521,50
145	JOELHO ESGOTO 75 X 90"	UND	50	7,94	397,00
146	LUVA ESGOTO 75 X 50	UND	50	11,44	572,00
147	LUVA ESGOTO 150	UND	50	34,15	1.707,50
148	TE ESGOTO 100 X 50	UND	50	16,75	837,50
149	TE ESGOTO 100 X 75	UND	50	18,35	917,50
150	TE ESGOTO 100X100	UND	60	19,13	1.147,80
151	TE ESGOTO 150 X 100	UND	50	49,75	2.487,50
152	TE ESGOTO 150X150	UND	50	54,55	2.727,50
153	TE ESGOTO 200 X 150	UND	50	92,50	4.625,00
154	TE ESGOTO 200X200	UND	50	115,00	5.750,00
155	TE ESGOTO 40 X 40	UND	50	5,20	260,00
156	TE ESGOTO 50 X 50	UND	50	8,28	414,00
157	TE ESGOTO 75 X 50	UND	50	16,20	810,00
158	TE ESGOTO 75 X 75	UND	50	17,38	869,00
159	JUNÇÃO Y 100X100	UND	50	24,50	1.225,00
160	JUNÇÃO Y 100X50	UND	50	20,90	1.045,00
161	JUNÇÃO Y 40X40	UND	50	5,78	289,00
162	JUNÇÃO Y 50X50	UND	50	10,75	537,50
163	JUNÇÃO Y 75X75	UND	50	22,50	1.125,00
164	LUVA DUPLA ESGOTO 100MM	UND	70	20,63	1.444,10
165	LUVA ESGOTO 100	UND	50	9,60	480,00
166	LUVA ESGOTO 150X100	UND	40	34,00	1.360,00
167	LUVA ESGOTO 40	UND	50	2,78	139,00
168	LUVA ESGOTO 50	UND	60	3,88	232,80
169	LUVA ESGOTO 50 X 40	UND	40	6,85	274,00
170	LUVA ESGOTO 75	UND	40	8,60	344,00
171	LUVA REDUÇÃO 100 X 50	UND	50	10,38	519,00
172	CANO SOLDÁVEL 20MM CLASSE A	MTR	1.000	4,41	4.410,00
173	CANO SOLDÁVEL 25MM CLASSE A	MTR	6.000	3,84	23.040,00
174	CANO SOLDÁVEL 40MM CLASSE A	MTR	3.000	13,40	40.200,00



175	CANO SOLDÁVEL 60MM CLASSE A	MTR	1.200	26,88	32.256,00
176	CANO SOLDÁVEL 32MM CLASSE A	MTR	1.200	9,16	10.992,00
177	CANO SOLDÁVEL 50MM CLASSE A	MTR	2.500	17,25	43.125,00
178	CANO ESGOTO 40MM CLASSE A	MTR	200	6,60	1.320,00
179	CANO ESGOTO 50MM CLASSE A	MTR	700	10,68	7.476,00
180	CANO ESGOTO 75MM CLASSE A	MTR	200	14,23	2.846,00
181	CANO ESGOTO 100MM CLASSE A	MTR	400	14,95	5.980,00
182	CANO ESGOTO 150MM CLASSE A	MTR	200	39,75	7.950,00
183	CANO ESGOTO 200MM CLASSE A	MTR	150	80,25	12.037,50
184	FERRO 10MM, BARRA DE 12M	UND	100	71,00	7.100,00
185	FERRO 12,5MM, BARRA DE 12M	UND	100	113,50	11.350,00
186	FERRO 4,2MM, BARRA DE 12M	UND	100	15,98	1.598,00
187	FERRO 5MM, BARRA DE 12M	UND	50	22,25	1.112,50
188	FERRO 6,3MM, BARRA DE 12M	UND	70	38,70	2.709,00
189	FERRO 8MM, BARRA DE 12M	UND	100	47,98	4.798,00
190	TRELIÇA DE FERRO 12CM, BR C/12MT	UND	70	105,98	7.418,60
191	TRELIÇA DE FERRO 8CM, BR C/12MT	UND	70	90,10	6.307,00
192	AREIA MÉDIA M ³	MT ³	300	243,22	72.966,00
193	PENEIRA REDONDA PARA AREIA	UND	10	44,00	440,00
194	CIMENTO SACO C/50KG	UND	300	41,16	12.348,00
195	CAL ESPECIAL PARA PINTURA SACO C/ 8GK	UND	200	22,50	4.500,00
196	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE 40X40CM TIPO 1 MODELO A DEFINIR - M ²	MT ²	400	53,23	21.292,00
197	CERÂMICA PARA REVESTIMENTO 40X40CM TIPO 1 MODELO A DEFINIR - M ²	MT ²	400	50,20	20.080,00
198	REJUNTE PACOTE 1KG COLORIDO	KG	200	6,95	1.390,00
199	ARGAMASSA AC-I SACO C/20KG	UND	50	23,38	1.169,00
200	ARGAMASSA AC-III SACO C/20KG	UND	200	33,38	6.676,00
201	ALVENATITE 1 LT	UND	100	14,35	1.435,00
202	CUMEEIRA: ARTICULADA INFERIOR 4MMX51CMX31CMX0,4CM ALTURA, IMPERMEÁVEL, CIMENTO REFORÇADO COM FIO SENTÉTICO (CRFS), COR CINZA	UND	250	23,78	5.945,00
203	TELHA ONDULADA 4MM, 2,44 METROS X 50CMX0,50M	UND	700	25,35	17.745,00



204	TELHA 6MM 110X305CM SEM AMIANTO	UND	600	85,98	51.588,00
205	TELHA TRANSLUCIDA ONDULADA POLIPROPILENO 244X110CMX1,2MM	UND	200	180,90	36.180,00
206	TELHA TROPICAL 5MM 244X110CM SEM AMIANTO	UND	300	65,13	19.539,00
207	PARAFUSO PARA TELHA, GALVANIZADO SEXTAVADO DE 5/16X110MM, ACOMPANHA 1 BORRACHA E 1 ARRUELA, SISTEMA DE APERTO ROSCA SOBERBA	UND	800	1,59	1.272,00
208	JANELA DE FERRO, MATERIAL AÇO, SEM PINTURA, 6 (SEIS) FOLHAS, ABERTURA CENTRAL, ALTURA 100CM, LARGURA 120CM, BATENTE 12CM, PESO MÍNIMO 17,51KG, COM MANUAL DE INSTALAÇÃO	UND	20	529,67	10.593,40
209	JANELA PARA BANHEIRO: BASCULANTE SEM GRADE, ALUMIFIT 60X60CM, BRANCA, PESO MÍNIMO 2,385KG, COM ABERTURA PARA VENTILAÇÃO, CAIXA DE VEDAÇÃO, QUANTIDADE DE FOLHAS 1 (UMA), ABERTURA PARA FORA, TIPO ALUMIN	UND	30	128,00	3.840,00
210	PORTA DE FERRO: BRANCA PORTA POSTIGO 2.10X0,80, DE GIRO COM POSTIGO, VIDRO MINI BOREAL, MODELO DE ABERTURA GIRO	UND	20	740,00	14.800,00
211	TIJOLO 6 FUROS 24CM - LITORAL	UND	15.000	1,74	26.100,00
212	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19CM	UND	6.000	1,48	8.880,00
213	TIJOLO MACIÇO DE 10X20X5CM	UND	6.000	1,59	9.540,00
214	TIJOLO VAZADO CERÂMICA DIAGONAL REDONDO 20X20X7CM	UND	1.000	5,45	5.450,00
215	ASSOALHO MADEIRA EUCALIPTO BENEFICIADO 8CMX2CM	MT ²	200	96,87	19.374,00
216	BARROTE DE MADEIRA	MTR	600	10,13	6.078,00



	EUCALIPTO 1ª QUALIDADE ESPESSURA 5CMX12CM				
217	BARROTE DE MADEIRA EUCALIPTO 1ª QUALIDADE ESPESSURA 4CMX8 CM	MTR	500	6,23	3.115,00
218	ESPELHO DE MADEIRA PINOS 12CM LISO DE 1ª QUALIDADE	MTR	100	15,87	1.587,00
219	ESPELHO DE MADEIRA PINOS 14CM LISO DE 1ª QUALIDADE	MTR	100	15,87	1.587,00
220	MATA JUNTA MADEIRA EUCALIPTO 1CMX5CMX3M	DZ	150	11,00	1.650,00
221	PORTA DE MADEIRA: KIT PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA LISA RONDAM MESCLA-LADO ESQUERDO, 2.10(A) X 0.80(L), ABERTURA GIRO, COM BATENTES, ESPESSURA DOS BATENTES 9CM EMENDADO, BATENTES FABRICADOS EM PINUS, FOL	UND	30	394,50	11.835,00
222	PRANCHA MADEIRA DE EUCALIPTO 8,0CMX25,0CM	MTR	300	18,50	5.550,00
223	RIPA MADEIRA EUCALIPTO 2,5MT X 4,0CM X 1,0CM	UND	200	11,50	2.300,00
224	TABUA MADEIRA DE EUCALIPTO 3,00MTX30,0CMX2,50CM	UND	500	46,63	23.315,00
225	RIPA DE MADEIRA EUCALIPTO 2,50MT X 5,0CM X 1,0CM	UND	800	12,17	9.736,00
226	RIPÃO MADEIRA EUCALIPTO 4,0CM X 5,0CM	MTR	500	15,20	7.600,00
227	TABUAS MADEIRA EUCALIPTO 3,00MTX20,0CMX2,50CM	UND	500	22,17	11.085,00
228	BROCHA PARA PINTURA TAMANHO 15CM	UND	100	12,63	1.263,00
229	BROCHA PARA PINTURA TAMANHO 22CM	UND	40	16,00	640,00
230	FUNDO NIVELADOR EMBALAGEM 18L BASE ÓLEO	UND	40	294,48	11.779,20
231	FUNDO NIVELADOR EMBALAGEM 3,6L BASE ÓLEO	UND	20	79,73	1.594,60
232	FUNDO PREPARADOR EMBALAGEM 18L	UND	50	336,50	16.825,00
233	FUNDO PREPARADOR	UND	40	87,25	3.490,00



	EMBALAGEM 3,6L				
234	LIXA MASSA GRÃO 120 225MM X 275MM	UND	100	2,81	281,00
235	LIXA MASSA GRÃO 220 225MM X 275MM	UND	200	2,94	588,00
236	LIXA MASSA GRÃO 80 225MM X 275MM	UND	200	3,19	638,00
237	MASSA ACRÍLICA EMBALAGEM 25KG	UND	80	122,75	9.820,00
238	MASSA ACRÍLICA EMBALAGEM 3,6L	UND	50	40,98	2.049,00
239	MASSA CORRIDA 26KG	UND	80	95,50	7.640,00
240	MASSA CORRIDA EMBALAGEM 22KG	UND	30	86,25	2.587,50
241	MASSA PARA GRAFIATO EMBALAGEM COM 18KG	UND	40	262,50	10.500,00
242	MASSA PARA TEXTURA ACRÍLICA BRANCO FOSCO EMBALAGEM COM 18L	UND	70	195,00	13.650,00
243	SELADOR ACRÍLICO EMBALAGEM DE 20L	UND	50	148,50	7.425,00
244	SELANTE PU 40 EMBALAGEM 300ML	UND	120	26,50	3.180,00
245	COLA BORRACHA SILICONE 300 ML	UND	150	33,75	5.062,50
246	SUPORTE PARA ROLO DE LÃ (GARFO PINTURA)	UND	10	15,48	154,80
247	TINTA ACRÍLICA COR A DEFINIR EMBALAGEM COM 18L	UND	60	347,75	20.865,00
248	TINTA ACRÍLICA COR A DEFINIR EMBALAGEM COM 3,6L	UND	50	100,25	5.012,50
249	TINTA ACRÍLICA PREMIUM COR A DEFINIR EMBALAGEM COM 18L	UND	70	367,00	25.690,00
250	TINTA ACRÍLICA PREMIUM COR A DEFINIR EMBALAGEM COM 3,6L	UND	70	115,25	8.067,50
251	TINTA ACRÍLICA SUPER PREMIUM COR A DEFINIR EMBALAGEM COM 18L	UND	80	463,75	37.100,00
252	TINTA ACRÍLICA SUPER PREMIUM COR A DEFINIR EMBALAGEM COM 3,6L	UND	50	145,25	7.262,50
253	TINTA ESMALTE COR A DEFINIR	UND	60	546,50	32.790,00



	EMBALAGEM COM 18L				
254	TINTA ESMALTE COR A DEFINIR EMBALAGEM COM 3,6L	UND	50	122,75	6.137,50
255	VERNIZ BRILHANTE PARA MADEIRA MARITIMO, GALÃO DE 3,6 LT	UND	15	173,75	2.606,25
256	VERNIZ FOSCO PARA MADEIRA MARITIMO, GALÃO DE 3.6 LT	UND	50	137,25	6.862,50
257	SOLVENTE AGUA RAZ 900 ML	UND	50	25,00	1.250,00
258	SOLVENTE AGUA RAZ DE 5 LITROS	UND	50	106,50	5.325,00
259	THINNER 900 ML	LTR	50	24,63	1.231,50
260	THINNER 5L	GL	50	122,75	6.137,50
261	FIXADOR PARA CAL 150ML CAIXA COM 24 UN	CX	70	48,67	3.406,90
262	PINCEL 2"	UND	70	10,48	733,60
263	CAL HIDRATADO SACO C/ 20KG	UND	150	21,23	3.184,50
264	PINCEL 1/2"	UND	30	5,75	172,50
265	ROLO LÃ 15CM	UND	30	19,63	588,90
266	ROLO LÃ 23CM	UND	80	30,80	2.464,00
267	ROLO LÃ 9CM	UND	50	15,50	775,00
268	RODA FORRO PVC, BRANCO 6MM 005	UND	600	14,38	8.628,00
269	CANTONEIRA PARA FORRO MOLDURAS MEIA CANA DE PVC, COM ENCAIXE DE 25MM, MODELO INTERNO 90°, OLICLORETO DE VINILA PVC, BRANCO GELO	MTR	300	10,75	3.225,00
270	FORRO DE PVC BRANCO 7X200MMX6MT FORRO DE PVC BRANCO 7X200MMX6MT	UND	300	43,48	13.044,00
271	FORRO DE PVC BRANCO 20X4MMX6MT FORRO DE PVC BRANCO 20X4MMX6MT	UND	400	42,63	17.052,00
272	FORRO DE PVC BRANCO 20X7MMX5MT FORRO DE PVC BRANCO 20X7MMX5MT	UND	200	34,30	6.860,00
273	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UND	60	40,13	2.407,80
274	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADADO COM TAMPA	UND	100	84,40	8.440,00



275	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA PLASTICO 4 TEMPERATURAS, 220V CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA PLASTICO 4 TEMPERATURAS, 220V	UND	50	99,50	4.975,00
276	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA 06 LT PVC	UND	30	49,50	1.485,00
277	VASO SANITÁRIO ALTURA MÉDIA 48 A 50CM DE ALTURA COM DESCARGA ACOPLADA (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	UND	20	706,25	14.125,00
278	VASO SANITÁRIO COMPLETO CONVENCIONAL (BACIA, PARAFUSO, ANEL, ASSENTO, TAMPA, CAIXA, FLEXÍVEL, TUBO D VASO SANITÁRIO COMPLETO CONVENCIONAL (BACIA, PARAFUSO, ANEL, ASSENTO, TAMPA, CAIXA, FLEXÍVEL, TUBO DESCIDA)	UND	30	342,75	10.282,50
279	KIT MICTORIO COMPLETO, COM VALVULA E COMPLETAMENTO DE INSTALAÇÃO KIT MICTORIO COMPLETO, COM VALVULA E COMPLETAMENTO DE INSTALAÇÃO	UND	20	362,00	7.240,00
280	CAIXA DE GORDURA 250X250X50	UND	15	86,00	1.290,00
281	CAIXA DE ÁGUA EM PVC - 100 LT, COM TAMPA	UND	20	119,00	2.380,00
282	CAIXA DE ÁGUA EM PVC - 310 LT, COM TAMPA	UND	20	193,00	3.860,00
283	CAIXA DE ÁGUA EM PVC - 500 LT, COM TAMPA	UND	30	291,25	8.737,50
284	CAIXA DE ÁGUA EM PVC - 1.000 LT, COM TAMPA	UND	20	451,25	9.025,00
285	CAIXA DE ÁGUA EM PVC - 2000 LT, COM TAMPA	UND	10	1.228,50	12.285,00
286	CAIXA DE ÁGUA EM PVC - 3000 LT, COM TAMPA	UND	10	1.878,88	18.788,80
287	CAIXA DE ÁGUA EM PVC - 5000 LT, COM TAMPA	UND	6	2.955,00	17.730,00
288	CAIXA DE FIBRA 5.000 LT, COM TAMPA	UND	20	3.362,50	67.250,00



289	CAIXA DE FIBRA 10.000 LT, COM TAMPA	UND	20	5.412,50	108.250,00
290	TANQUE DE PVC 20.000 LT, COM TAMPA	UND	8	9.125,00	73.000,00
291	MARTELO DE UNHA COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE 29MM COM CABO DE FIBRA	UND	20	53,25	1.065,00
292	CARRINHO DE MÃO COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAÇAMBA METÁLICA DE 50 A 60 LITROS, PROFUNDIDADE MÍ CARRINHO DE MÃO COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAÇAMBA METÁLICA DE 50 A 60 LITROS, PROFUNDIDADE MÍNIMA 50CM, CHASSI METÁLICO, PNEU DE BORRACHA, RODA METÁLICA, COM CÂMARA DE NO MÍNIMO 3,25/8"	UND	15	336,81	5.052,15
293	CAVADEIRA DE BOCA C/CABO	UND	15	199,13	2.986,95
294	ENXADA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MASSA DA ENXADA 2,5 IB, LARGURA 305,0MM, ALTURA 248,0MM, COM CABO ENXADA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MASSA DA ENXADA 2,5 IB, LARGURA 305,0MM, ALTURA 248,0MM, COM CABO DE MADEIRA 120CM	UND	35	59,88	2.095,80
295	FOICE ROÇADEIRA DIREITA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 120CM	UND	15	73,63	1.104,45
296	PICARETA DE NO MÍNIMO 505MM, LARGURA MINIMA 104MM, CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 90CM COMPRIMENTO	UND	10	130,73	1.307,30
297	PÁ DE BICO EM AÇO, CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 120CM	UND	20	57,63	1.152,60
298	VASSOURA COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 18 DENTES EM POLIPROPILENO, COM CABO DE MADEIRA	UND	20	30,00	600,00



	REDONDO 12 VASSOURA COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 18 DENTES EM POLIPROPILENO, COM CABO DE MADEIRA REDONDO 120CM				
299	FECHADURA PARA PORTA INTERNA	UND	50	50,00	2.500,00
300	FECHADURA PARA PORTA COM CILINDRO CAIXA ESTREITA	UND	50	70,00	3.500,00
301	FECHADURA PARA PORTA COM CILINDRO CAIXA LARGA	UND	50	71,75	3.587,50
302	LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETALICO PARA ARCO CORTAR FERRO 12 X 24 DENTES 300 MM	UND	200	14,70	2.940,00
303	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 4.3/8 X 24 DENTES	UND	200	17,88	3.576,00
304	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 7.1/4 X 24 DENTES	UND	200	43,85	8.770,00
305	CORRENTE FERRO BITOLA 5 MM	KG	20	37,48	749,60
306	CORRENTE FERRO BITOLA 6 MM	KG	20	39,23	784,60
307	CORRENTE FERRO BITOLA 8 MM	KG	40	48,73	1.949,20
308	CORRENTE FERRO BITOLA 10 MM	KG	50	50,00	2.500,00
309	GANCHO FORJADO COM TRAVA 1,5 TONELADA	UND	20	68,67	1.373,40
310	MACHADO LENHADOR COM CABO DE MADEIRA	UND	10	137,83	1.378,30
311	ENXADA COM CABO EM MADEIRA	UND	20	50,88	1.017,60
312	CABO EM MADEIRA PA PARA RETO	UND	20	26,88	537,60
313	CABO EM MADEIRA ENXADA OVAL	UND	20	27,38	547,60
314	CABO EM MADEIRA PICARETA	UND	20	33,98	679,60
315	CABO EM MADEIRA MACHADO	UND	10	27,35	273,50
316	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 325 X 8	UND	20	46,00	920,00
317	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 350 X 8	UND	20	69,23	1.384,60
318	CAMARA PARA CARRINHO DE MÃO 325 X 8	UND	20	27,73	554,60
319	CAMARA PARA CARRINHO DE	UND	20	31,63	632,60



	MÃO 350 X 8				
320	CAIXA DE FERRAMENTA EM METAL 5 GAVETAS 50 X 20 X 21	UND	10	213,25	2.132,50
321	MANTA ASFALTICA 5 CM - ROLO COM 10 METROS	UND	100	31,08	3.108,00
322	MANTA ASFALTICA 10 CM - ROLO COM 10 METROS	UND	100	47,73	4.773,00
323	MANTA ASFALTICA 15 CM - ROLO COM 10 METROS	UND	100	55,63	5.563,00
324	MANTA ASFALTICA 20 CM - ROLO COM 10 METROS	UND	100	72,73	7.273,00
325	MANTA ASFALTICA 25 CM - ROLO COM 10 METROS	UND	100	85,13	8.513,00
326	MANTA ASFALTICA 30 CM - ROLO COM 10 METROS	UND	100	100,48	10.048,00
327	POSTE DE CONCRETO 1,5 METROS 10X10 RETO	UND	50	56,15	2.807,50
328	POSTE DE CONCRETO 2,00 METROS 10X10 CURVO	UND	200	87,70	17.540,00
329	POSTE DE CONCRETO 2,00 METROS 10X10 RETO	UND	200	76,88	15.376,00
330	POSTE DE CONCRETO 2,5 METROS 10X10 CURVO	UND	200	112,90	22.580,00
331	POSTE DE CONCRETO 2,5 METROS 10X10 RETO	UND	200	99,95	19.990,00
332	POSTE DE CONCRETO 2,5 METROS 12X12 RETO	UND	200	119,88	23.976,00
333	POSTE DE CONCRETO PADRÃO CELESC BIFÁSICO 7M	UND	7	2.850,00	19.950,00
334	POSTE DE CONCRETO PADRÃO CELESC TRIFÁSICO 7M	UND	7	3.050,00	21.350,00
335	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 10CMX11CM X3MT	PC	100	59,17	5.917,00
336	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 12CMX13CM X4MT	PC	100	99,53	9.953,00
337	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 14CMX15CM X4MT	PC	100	129,27	12.927,00
338	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 14CMX15CM X6MT	PC	100	205,00	20.500,00
339	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 15CMX15CMX2,5MT	UND	100	79,17	7.917,00
340	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO	UND	100	159,60	15.960,00



	25CMX21CMX2,5MT				
341	TABUA DE EUCALIPTO TRATADA 3CMX15CMX4 MT	UND	500	59,00	29.500,00
342	TABUA DE EUCALIPTO TRATADA 3CMX15CMX2MT	UND	200	29,00	5.800,00
343	TABUA DE EUCALIPTO TRATADA 2,5CMX15CMX4MT	UND	200	48,33	9.666,00
344	PRANCHA DE EUCALIPTO TRATADA 5CMX30CMX3MT	UND	200	165,00	33.000,00
345	BRITA Nº 1	TON	1.000	131,30	131.300,00
346	BRITA Nº 2	TON	1.000	129,60	129.600,00
347	RACHÃO PRIMARIO 4	TON	200	151,00	30.200,00
348	RACHÃOZINHO (BRITA 04)	TON	200	145,45	29.090,00
349	PEDRISCO	TON	600	156,70	94.020,00
350	AREIA ESPECIAL (3MM)	TON	500	168,63	84.315,00
351	GRANILHA	TON	200	167,33	33.466,00
352	PÓ DE BRITA 4,8MM	TON	600	143,96	86.376,00
353	PEDRA DETONADA PARA FOSSA	TON	200	172,67	34.534,00
354	BASE GRADUADA (MISTURA BRITA 01/02 E PÓ DE BRITA)	TON	400	174,50	69.800,00
355	TRAVAMENTO (MISTURA DE BRITA E PÓ)	TON	400	157,50	63.000,00
356	TUBO DE CONCRETO COM 20,0 CM DE DIAMETRO X 1,0 MT COMPRIMENTO	UND	200	50,30	10.060,00
357	TUBO DE CONCRETO COM 30,0 CM DE DIAMETRO X 1,0 MT COMPRIMENTO	UND	150	54,26	8.139,00
358	TUBO DE CONCRETO COM 40,0 CM DE DIAMETRO X 1,0 MT COMPRIMENTO	UND	800	65,98	52.784,00
359	TUBO DE CONCRETO COM 60,0 CM DE DIAMETRO X 1,0 MT COMPRIMENTO	UND	900	128,12	115.308,00
360	TUBO DE CONCRETO COM 80,0 CM DE DIAMETRO X 1,0 MT COMPRIMENTO TIPO CA1	UND	100	476,20	47.620,00
361	TUBO DE CONCRETO COM 80,0 CM DE DIAMETRO X 1,0 MT COMPRIMENTO SEM MALHA	UND	70	342,20	23.954,00
362	TUBO DE CONCRETO COM 1,0 MT DE DIAMETRO X 1,0 MT	UND	50	466,33	23.316,50



	COMPRIMENTO TIPO CA1				
363	TUBO DE CONCRETO COM 1,0 MT DE DIAMETRO X 1,0 MT COMPRIMENTO SEM MALHA	UND	150	520,00	78.000,00
364	TUBO PEAD 40MM PN 20	MTR	2.200	25,35	55.770,00
365	TUBO PEAD 32MM PN 20	MTR	2.500	18,24	45.600,00
Total Geral					3.513.399,50

10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativas de valores para a presente contratação, preliminarmente foi realizado levantamento de mercado, mediante pelo menos 07 (sete) cotações de preços junto às empresas do ramo, qual seja: HL DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 01.199.180/0001-45, CAIBI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08689.330/0001-48, DESTRA CONSTRUTORA COM. SERV. LTDA, CNPJ 27.231.707/0001-56 BONGIORNO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ 31.686.681/0001-17, LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 95.876.447/0001-35, TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.479.764/001-93 E HIDROSUL COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS, CNPJ 26.329.228/0001-13 conforme segue em anexo.

Foram realizadas consultas nos Municípios de Princesa/SC, Município de Mondai/SC, Município de Erval Velho/SC, e no município de Peritiba/SC, conforme termos de adjudicação, contratos e ata de julgamento em anexo a este ETP e também nos links abaixo:

Princesa/SC,

<https://princesa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>

Mondai/SC,

<https://mondai.sc.gov.br/uploads/sites/358/2024/06/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRECOES-PL-058.2024-PMM.pdf>

Eerval Velho/SC,

https://ervalvelho.sc.gov.br/uploads/sites/389/2021/12/2071494_HOMOLOGACAO_PREGAO_06.pdf

Peritiba/SC,

<https://peritiba.sc.gov.br/uploads/sites/469/2024/02/Adjudicacao-18.pdf>

Diante do levantamento de mercado realizado com as empresas citadas acima, o valor estimado para contratação é de R\$ 3.513.399,50 (três milhões e quinhentos e treze mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO *(Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII)*

Justifica-se que o objeto do presente será dividido em itens, portanto não há a necessidade de agrupamento em lotes. O parcelamento é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala.

As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades das Secretarias, tendo em vista a dificuldade de prever-se quantas unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS *Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, §1º, IX)*

Os materiais de construção, tubos de concreto e galerias adquiridos serão aplicados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Guatambu, de forma a sanar ou mitigar a demanda de serviços de manutenção, reparos e melhorias dos prédios e vias públicas,



assim o resultado pretendido é a preservação da integridade do patrimônio público municipal e a integridade pessoal de seus servidores e munícipes.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO *Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X)*

Verifica-se que não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do processo licitatório.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES *(Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XI)*

No presente momento o município não tem registro de preços e contratações correlatas com pessoa jurídica de direito privado cujo objeto seja relacionado ou semelhante ao da presente aquisição.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII)*

Não se verifica impactos ambientais relevantes, mas no que diz respeito às obrigações da Secretaria solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

A Prefeitura consta algumas práticas de gestão adequadas de resíduos, incluindo a separação e a destinação correta dos materiais descartados, no qual é fundamental para reduzir o impacto ambiental.

Diante da importância de se adotar medidas para minimizar os possíveis impactos ambientais gerados, sugere-se promover a reutilização e a reciclagem de alguns materiais de construção o que irá reduzir o volume de resíduos enviados para aterro sanitário. Materiais como concreto, tijolos e metais poderão ser triturados e reciclados para serem utilizados em novas obras.

Sugere-se também priorizar o uso de materiais de construção sustentáveis, como materiais reciclados, madeira certificada e produtos de baixo impacto ambiental.

16. DA CONCLUSÃO (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII)

Diante do exposto, conclui-se que é imprescindível a realização de licitação para aquisição dos materiais de construção, tubos de concreto, galerias e correlatos visando assim atender às necessidades das manutenções e melhorias prediais e de vias públicas.

A realização de licitação possibilita a obtenção dos melhores preços e condições de mercado, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Por meio da competição entre fornecedores, busca-se garantir a economicidade na aplicação dos recursos destinados à infraestrutura, maximizando o resultado obtido com os investimentos realizados.

A manutenção regular das estruturas físicas é essencial para garantir a conformidade com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Assim, a aquisição de materiais de qualidade é crucial para assegurar a integridade das edificações e a segurança dos ocupantes, prevenindo acidentes e danos materiais.

Isso assegura a durabilidade, segurança e eficiência das instalações, preservando o patrimônio público e proporcionando um ambiente adequado para o cumprimento das atividades institucionais.

O estudo preliminar evidencia que a contratação pretendida mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

17. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto previstas na Lei Orçamentária:

Ação: 2.5 - Manutenção das Atividades Administrativas, despesa 13: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios - Livre: 1.500.7000.

Ação: 2.16 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, despesa 53: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 102 - Recursos Próprios - Saúde: 1.500.1002.

Ação: 2.21 - Manutenção do Setor Rodoviário, despesa 70: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios - Livre: 1.500.7000.



Ação: 2.31 - Manutenção das Atividades Agropecuárias, despesa 87: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios - Livre: 1.500.7000.

Ação: 2.39 - Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral, despesa 99: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios - Livre: 1.500.7000.

Ação: 2.2 - Manutenção da Secretaria de Educação, despesa 13: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 101 - Recursos Próprios - Educação: 1.500.1001.

Responsável

ARCANGELO BERNASCONI

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO PRELIMINAR TÉCNICO

Guatambu/SC, 09 de agosto de 2024